



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



2025-2028

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

Exercícios 2025–2028

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico Institucional (PEI) estabelece as diretrizes que orientarão a atuação administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro durante o período de 2025 a 2028.

O documento tem como finalidade fortalecer a governança pública, promover a transparência, ampliar a eficiência administrativa, modernizar os processos internos e aprimorar a prestação dos serviços públicos à sociedade.

O presente Plano Estratégico complementa as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal e está alinhado aos princípios constitucionais da Administração Pública, à Lei Orgânica Municipal, ao Regimento Interno, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei de Acesso à Informação e às boas práticas de governança pública. O Relatório de Gestão Consolidado de 2025 evidencia as ações administrativas, legislativas e institucionais desenvolvidas pela Câmara, servindo como instrumento complementar de transparência.

2. MISSÃO

Exercer com independência, responsabilidade, transparência e eficiência as funções legislativa, fiscalizadora, administrativa e representativa, contribuindo para o desenvolvimento do Município de Baixa Grande do Ribeiro.

3. VISÃO

Ser reconhecida como instituição pública moderna, transparente, eficiente e comprometida com o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e com a participação da sociedade.

4. VALORES

- Legalidade
- Transparência
- Ética
- Eficiência
- Responsabilidade Fiscal
- Participação Popular
- Inovação
- Sustentabilidade
- Economicidade
- Interesse Público

Esses princípios estão alinhados aos valores institucionais já apresentados no Relatório de Gestão.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Eixo 1 – Transparência Pública

Objetivos

- fortalecer o Portal da Transparência;
 - ampliar a divulgação das informações públicas;
 - atender integralmente aos critérios do PNTP;
 - promover a transparência ativa.
-

Eixo 2 – Gestão Administrativa

Objetivos

- modernizar procedimentos internos;
 - digitalizar documentos administrativos;
 - aperfeiçoar a gestão documental;
 - fortalecer o planejamento institucional.
-

Eixo 3 – Gestão Orçamentária e Financeira

Objetivos

- assegurar equilíbrio fiscal;
- aperfeiçoar o controle financeiro;

- melhorar o acompanhamento da execução orçamentária;
 - ampliar a transparência das despesas públicas.
-

Eixo 4 – Controle Interno

Objetivos

- fortalecer o Sistema de Controle Interno;
 - ampliar auditorias preventivas;
 - acompanhar recomendações do TCE-PI;
 - reduzir riscos administrativos.
-

Eixo 5 – Tecnologia da Informação

Objetivos

- ampliar os serviços digitais;
 - fortalecer a segurança da informação;
 - implementar ferramentas eletrônicas de gestão;
 - garantir disponibilidade dos sistemas.
-

Eixo 6 – Atendimento ao Cidadão

Objetivos

- fortalecer a Ouvidoria;
 - melhorar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
 - ampliar canais digitais;
 - estimular participação popular.
-

Eixo 7 – Capacitação

Objetivos

- capacitar vereadores;
 - capacitar servidores;
 - promover educação continuada;
 - incentivar atualização legislativa.
-

6. METAS ESTRATÉGICAS

Objetivo	Meta
Transparência	Manter índice elevado de atendimento ao PNTP
Gestão	Digitalizar progressivamente os processos administrativos
Controle Interno	Executar plano anual de auditorias
Tecnologia	Atualizar continuamente o Portal da Transparência
Atendimento	Reduzir tempo médio de resposta ao SIC
Capacitação	Promover capacitações periódicas para servidores

7. INDICADORES

- Índice de atendimento ao PNTP;
 - Tempo médio de resposta ao SIC;
 - Quantidade de auditorias realizadas;
 - Percentual de processos digitalizados;
 - Quantidade de capacitações realizadas;
 - Percentual de informações atualizadas no Portal.
-

8. ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento deste Plano Estratégico será realizado pela Presidência, Secretaria Administrativa, Controladoria Interna e demais unidades administrativas.

A avaliação ocorrerá anualmente, podendo haver atualização das metas sempre que necessário.

9. VIGÊNCIA

Este Plano Estratégico Institucional terá vigência de **2025 a 2028**, podendo ser revisado mediante ato da Mesa Diretora.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 31 de Dezembro de 2025.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal